
PORTARIA CGJ Nº 1.564, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa magistrado para responder pela
2ª Vara da Comarca de Rio Largo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2023/4477, que deferiu folga compensatória à Magistrada **MARINA GURGEL DA COSTA**, Titular da 2ª Vara da Comarca de Rio Largo, para os dias 06, 07 e 11/12/2023;

CONSIDERANDO que o Juízo substituto da 2ª Vara da Comarca de Rio Largo é o da 1ª Vara da mesma Comarca, cujo titular, Magistrado **GUILHERME BUBOLZ BOHM**, tem férias programadas para o período de 30/11 a 19/12, coincidente com os dias de compensação deferidos, o que, por conveniência e interesse da administração, acarreta a necessidade de designar outro(a) magistrado(a),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **JONATHAN PABLO ARAÚJO**, titular da Comarca de Colônia Leopoldina, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 2ª Vara da Comarca de Rio Largo, em razão da compensação de plantão da Magistrada **MARINA GURGEL DA COSTA**, nos dias **06, 07 e 11/12/2023**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 30/11/2023